



Controle externo com foco na acessibilidade

A INCLUSÃO DAS REGRAS DE ACESSIBILIDADE COMO TEMA A SER OBSERVADO POR EQUIPES DE AUDITORIA PODE REPRESENTAR AVANÇO PARA O PAÍS.

A falta de estrutura física adequada em prédios públicos tem sido um entrave ao exercício da cidadania para milhões de pessoas em todo o país. O Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE) identificou que no ano 2000, quase 25 milhões de brasileiros declaravam possuir algum tipo de deficiência. Isso sem contar

as pessoas que embora não sejam portadoras de deficiência, possuem algum tipo de limitação na mobilidade, como por exemplo pessoas idosas ou obesas.

Para propor melhorias referentes a esse quadro, o Tribunal de Contas da União realizará uma auditoria operacional para verificar as condições de acessibilidade nos órgãos e entidades da adminis-

tração pública federal. Além disso, o tribunal pretende incluir a acessibilidade entre os itens a serem observados nas próximas matrizes de auditorias em obras públicas. Dessa forma, espera-se que a acessibilidade passe a ser tema comum à análise dos processos licitatórios e no acompanhamento das obras públicas.

No dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa

com Deficiência, o tribunal também anunciou apoio à campanha nacional “Ministério Público de Contas pela Acessibilidade Total”, lançada pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon). Um dos objetivos principais da campanha da Ampcon é inserir o item “cumprimento das regras da ABNT quanto à acessibilidade” na agenda permanente de verificação das equipes de fis-

calização dos diversos tribunais de contas do País. Tanto na análise dos procedimentos licitatórios, quanto no acompanhamento da execução das reformas, ampliações ou construções de prédios públicos, considerando os reflexos no exame da legalidade, legitimidade e economicidade dos empreendimentos.

Segundo Sérgio Caribé, procurador do Ministério Público junto ao TCU, o objetivo

inicial da campanha é verificar se todas as construções civis, custeadas com recursos públicos, estão de acordo com as regras da ABNT quanto à acessibilidade. “Os espaços públicos deverão ser adequados, na maior velocidade possível, para alcançar o atendimento necessário que essas pessoas precisam. Essas mudanças interferem no exercício da plena cidadania daqueles que não possuem acesso e igualdade de condições”, destacou.

A campanha prevê ainda, em um segundo momento, verificar se há atendimento especial às pessoas portadoras de deficiência. “O atendimento deve ser condizente com a necessidade de cada um. Os deficientes visuais e auditivos, por exemplo, deverão ter equipamentos especiais”, ponderou. Outro ponto destacado pelo procurador é o de que, por meio de decreto, cabe ao Poder Executivo assegurar, com base em estudos e pesquisas, a viabilidade da redução ou isenção de tributo para importação de equipamentos que não existem no país, necessários para adequação dos portadores de deficiência. “Essa previsão normativa posta em termos abstratos deve ser cobrada pelos tribunais de contas”, afirmou o procurador.

